



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P. COMERCIAIS	TURISMO

Publicidade Legal



Sede Administrativa
R. Barão do Cerro Azul, 594
85802-050 - Centro - Cascavel - PR
T: (45) 3220-7000 | www.unimedcascavel.coop.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
UNIMED DE CASCAVEL – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 81.170.003/0001-75 e NIRE N.º 41400001784

O Diretor-Presidente da UNIMED DE CASCAVEL – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Dr. Luiz Sérgio Fettback, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 37 e seguintes do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os 633 (seiscentos e trinta e três) médicos cooperados em dia com as obrigações sociais para participarem da 45ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de junho de 2026, às 17h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados; às 18h, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados, e às 19h, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados; a ser realizada, EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, no Auditório Cascavel da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Cascavel, localizada na Rua Pernambuco, nº 1800, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) REFORMA ESTATUTÁRIA ESTRUTURADA NA NOVA CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO UNIMED, COM CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:
 - a) Alterações: parágrafos terceiro e quarto, do artigo 52; parágrafo único, do artigo 53; parágrafo segundo, do artigo 113
 - b) Inclusões: parágrafo terceiro, no artigo 3º; alínea "F", no parágrafo segundo, do artigo 10; inciso XXII, no parágrafo primeiro, do artigo 53; parágrafo segundo, no artigo 53; artigo 104 com seus respectivos parágrafos; seção IV, artigos 130 e 131, com seu respectivo parágrafo; capítulo XV, dos compromissos constitucionais com o sistema cooperativo Unimed, com oito artigos neste capítulo.
- 2) REFORMA ESTATUTÁRIA RELACIONADAS À GOVERNANÇA CORPORATIVA, COM CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:
 - a) Alterações: parágrafo segundo, do artigo 51; artigo 52 e seus respectivos incisos I e II, bem como o parágrafo primeiro, artigo 53; incisos III a XIII, do parágrafo único, do artigo 53; inciso I e parágrafos primeiro, terceiro e quarto, do artigo 55; artigos 56 e 57; artigo 58, parágrafos primeiro e segundo; artigo 59 e o seu inciso I; alínea "a", do inciso IV, do artigo 59; alíneas "F", "I" e "m", do inciso I, do artigo 60; inciso II, do artigo 60; alínea "d", do inciso II, do artigo 60; alíneas "a" a "i", do inciso III, do artigo 60; inciso IV, alíneas "c", "f" e "g", do artigo 60; parágrafo segundo, do artigo 113; parágrafo único, do artigo 124.
 - b) Inclusões: incisos XX e seguintes, no parágrafo primeiro, no artigo 53; parágrafo segundo, no artigo 53; inciso VI e seguintes, bem como os parágrafos primeiro e segundo, no artigo 59; alíneas "K" e "L", no inciso I, do artigo 60; alíneas "e" e "f", no inciso II, do artigo 60; alíneas "K" a "r", no inciso III, do artigo 60; inciso IV (Diretor de Recursos Próprios), com suas alíneas, no artigo 60; alíneas "h" a "j", no inciso V (Diretor de Mercado), do artigo 60; parágrafo único, no artigo 60; parágrafo terceiro, no artigo 113; artigos 133 e 134.
 - c) Exclusão: inciso XIV, do parágrafo único, do artigo 53; parágrafo quinto, do artigo 55; inciso II, do artigo 59; alíneas "h", "j" e "k", do inciso I, do artigo 60; parágrafos primeiro e segundo, do artigo 60; subseção IV, dos conselheiros vogais, artigo 61; alínea "g", do artigo 124.



Este documento é público



Sede Administrativa
R. Barão do Cerro Azul, 594
85802-050 - Centro - Cascavel - PR
T: (45) 3220-7000 | www.unimedcascavel.coop.br

3) ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO – QUANTIDADE DE ATOS MÉDICOS E DAS NORMAS PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS SERVIÇOS:

- a) Alterações: artigo 105; artigos 157 a 164.

NOTAS IMPORTANTES:

- a) Os itens 2 e 3 serão votados em conjunto; enquanto o item 1 será votado por primeiro, de forma isolada;
- b) Não sendo aprovados os itens da ordem do dia, permanecerá em vigor a redação original;
- c) **Quórum:** As deliberações dependerão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos votantes aptos e presentes, sendo vedado o voto por procuração (art. 42, §1º, Lei nº 5.764/71);
- d) Ficam **impedidos** de votar na Assembleia Geral os cooperados cuja situação junto à Cooperativa se enquadre no disposto pelo artigo 14 do Estatuto Social, bem como os **aspirantes**;
- e) Documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE serão encaminhadas aos cooperados, através de e-mails, aplicativos de mensagens, bem como está disponibilizado no portal do médico cooperado, na área restrita, até a data de realização da assembleia;
- f) **Support:** age2026@unimedcascavel.coop.br / (45) 3220-7091 / (45) 3220-7044 / (45) 98404-9350 (WhatsApp do Núcleo do Cooperado).

Cascavel/PR, 26 de maio de 2026.

Luiz Sérgio Fettback
Luiz Sérgio Fettback
Diretor-Presidente



Este documento é público



Ajude a Uopecan!

O Complexo Hospitalar Uopecan atende crianças, adolescentes e adultos com câncer, visando como principal objetivo a prevenção, diagnóstico e tratamento, transplantes de TMO Autólogo (Transplantes de Medula Óssea) e transplante de fígado.



Como doar? →

As doações em dinheiro podem ser realizadas de qualquer cidade nas seguintes contas bancárias:

Cascavel – Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 6878-0
CNPJ 81.270.548/0001-53

Umuarama – Banco do Brasil
Agência: 3508-4/ Conta Corrente: 106878-4
CNPJ: 81.270.548/0002-34

Doe seu imposto de renda para o Hospital do Câncer Uopecan:



Você pode ajudar pessoas em tratamento do câncer doando seu imposto de renda, de forma fácil e sem custo.

Basta enviar um e-mail solicitando a participação da sua empresa para pronon@uopecan.org.br ou através dos telefones (45) 2101-7025 / (45) 9 9109-2445.

Vamos juntos unir esforços para combater o Coronavírus e proteger os pacientes em tratamento oncológico, que estão no grupo de risco.

Conheça outras formas de doações no site da Uopecan: uopecan.org.br



MECÂNICA | SUSPENSÃO | FREIOS

☎ 99912-9515 99831-5310
45 3224-0062

📍 RUA PARANÁ, 1.490 - CENTRO

instagram: @garciaautocenter_

Aquarela do Brasil
RESIDENCIAL

- Pista de Caminhada;
- Lago Artificial - Salão de Festa;
- Muita Área Verde - Facil acesso;
- Próximo ao Trevo Cataratas;
- Portaria 24 horas;

NELSON PADOVANI & CIA.
Desenvolvimento Imobiliário

(45) 2101-7900
(45) 99136-6312